

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- IEMA -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 171-S, DE 26 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais e considerando o que consta no Processo E-Docs nº 2025-PPQQ9.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o afastamento preventivo do servidor público estadual, **número funcional 2797879**, pelo **prazo de 60 (sessenta dias)**, com fundamento no artigo 250 da LC 46/1994, partir de 28.11.2025.

Art. 2º PRORROGAR o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, instituída pela Instrução de Serviço Nº 134-S, de 08/11/2023, publicada no DIO-ES em 09/11/2023, **por mais 30 (trinta) dias**, a partir de 28.11.2025, considerando os motivos apresentados no Processo E-Docs nº 2025-PPQQ9.

Cariacica, 26 de novembro de 2025.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
DIRETOR GERAL-IEMA

Protocolo 1677861

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA Nº
004/2021**

PROCESSO 2021-7V8X5

CONCEDENTE: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

CONVENIENTE: Município de Alegre.

OBJETO: Acrescentar ao objeto original do Convênio de Delegação de Competência de Nº004/2021 a obrigação de gestão integrada dos cadastros Técnicos Federal e Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou utilizadora de Recursos Ambientais, incluindo: os procedimentos para inscrição de pessoas físicas e Jurídicas sujeitas à inscrição em ambos os cadastros; o acesso, intercâmbio e gestão de informações relacionadas ao desenvolvimento dessas atividades; os procedimentos para recolhimento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA e da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado do Espírito Santo - TCFAES; além da prestação dos serviços de atendimento ao cidadão relacionados.

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, por prazo indeterminado.

Cariacica/ES, 26 de Novembro de 2025.

Mário Stella Cassa Louzada
Diretor Geral - IEMA

Protocolo 1677779

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desen-
volvimento Urbano - SEDURB -****PORTARIA Nº 061-S, de 13 de novembro de 2025.**

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de levantamento referente às dívidas constantes dos grupos de passivo circulante e passivo não circulante e a prestação de contas do ordenador de despesa desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano- SEDURB e do Fundo Estadual de Habitação - FEHAB, referente ao exercício de 2025, conforme disposto no Decreto nº 6.236-R, de 06 de novembro de 2025:

- I- Thiago Mareto Calado;
- II- Felipe Dadalto Ewald;
- III- Marcelo Sales Loureiro;
- IV- Lyzziane Karlla Machado Bernardino;
- V- Carlos Henrique Colombequi Cabral
- VI- Rosimar Chiabay Fonseca;
- VII- Scheila Alves Paixão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de novembro de 2025.

MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Protocolo 1677964

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO CT
0325/2025**

PATROCINADORA: Companhia Espírito-santense de Saneamento - Cesan.

PATROCINADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS.

OBJETO: XXVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos.

RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Cesan, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

PROCESSO: 2025-BF7FL

ID CiudadES: 2025.500E1600006.10.0087

Vitória/ES, 19 de novembro de 2025

Munir Abud de Oliveira

Diretor-Presidente da Cesan

Protocolo 1677300

**RESUMO DO CT03272025
PEL Nº 018/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: DAYANE MARIA GOMES FERREIRA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva - EPIs e EPCs para reposição de estoque da CESAN.

VALOR: R\$ 86.072,00 (oitenta e seis mil e setenta e dois reais).

Lote 02.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO: Receita própria da CESAN.

Protocolo: 2025-BWB95

ID CiudadES: 2025.500E1600006.02.0002

Vitória, 27 de novembro de 2025.

MYLLER DOS SANTOS CRUZ

Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 1677387